

DESPACHO Nº 01/2021 — COMISSÃO ELEITORAL — FAMEP

REQUERENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva.

ASSUNTO: Pedido de Registro de Chapa para Concorrer à Eleição Presidencial da FAMEP".

I - RELATÓRIO

No dia 19 de janeiro de 2021, às 14h:37m, conforme dispõe a Resolução nº 001/2021/CE/FAMEP, foi protocolado junto à esta Federação, pedido de inscrição/registro da chapa **FAMEP FORTE!**, com objetivo de concorrer eleição para escolha da direção da entidade para o próximo triênio (2021-2023), contendo a seguinte composição: **Presidente:** Francisco Nélio Aguiar da Silva - (*Representante Legal do Município de Santarém*); **1º Vice - Presidente:** Wagne Costa Machado - (*Representante Legal do Município de Piçarra*); **2º Vice - Presidente:** José Antônio de Azevedo Leão - (*Representante Legal do Município de Breves*); **Conselho Fiscal Titular:** Josemira Raimunda Diniz Gadelha - (*Representante Legal do Município de Canaã dos Carajás*); Egilasio Alves Feitosa - (*Representante Legal do Município de Inhangapi*); José Renato Ogawa Rodrigues - (*Representante Legal do Município de Barcarena*). **Conselho Fiscal Suplente:** José Augusto Dias da Silva - (*Representante Legal do Município de Quatipuru*); Jefferson Douglas Jesus Oliveira - (*Representante Legal do Município de São Geraldo do Araguaia*); Jair Lopes Martins - (*Representante Legal do Município de Conceição do Araguaia*).

Em síntese, é o que há de mais relevante para relatar.

II - ANÁLISE

Nessa oportunidade, se apura a regularidade do Pedido de Registro da **Chapa FAMEP FORTE** para Concorrer à Eleição Presidencial para o triênio (2021 - 2023), que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2021 as 9h, conforme consta no edital de convocação publicado pela FAMEP no dia 11/01/2021. Assim, em atenção aos documentos anexados ao requerimento de registro, colhemos observação de plena regularidade, posto que realizados/preenchidos todos os requisitos exigidos pelo Estatuto da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, bem como, exigidos pela a Resolução 001/2021/CE/FAMEP e suas alterações.

III - CONCLUSÃO

"EX POSITIS", verificou-se que todos os componentes da **CHAPA FAMEP FORTE**, estão aptos a votarem e serem votados. Constatou-se ainda, que o pedido de registro da referida chapa cumpriu na íntegra todas as formalidades legais previstas na RESOLUÇÃO

AMAM - AMATCarajás- AMUNEP - AMUCAN - AMUT - COIMP - CODESEI - BELO MONTE - COMPART - CISAT

Sede : Rua dos Mundurucus, 1955 - Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66.033-718

CNM/FAMEP : St. de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010

Fone : (091) 3212-2371/3212-2383

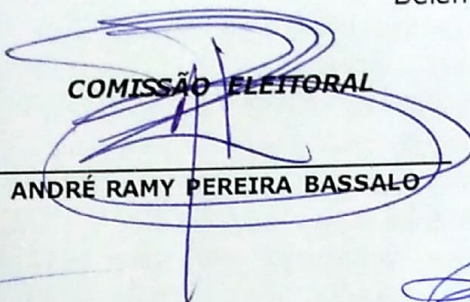
Email : famep@famep.org.br

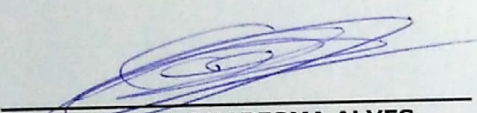
MUNICIPALISMO FORTE SE FAZ COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

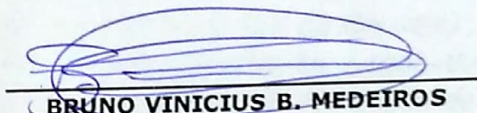
001/2021/CE/FAMEP e no Estatuto da Federação. **DESSA FORMA, ESTA COMISSÃO ELEITORAL, POR UNANIMIDADE, DECIDE PELO DEFERIMENTO DO REGISTRO DA CHAPA FAMEP FORTE!**

Por fim, em cumprimento ao disposto na RESOLUÇÃO 001/2021/CE/FAMEP e no Estatuto, publique-se a presente decisão para ciência de todos os filiados e prosseguimento do processo eleitoral.

Belém - PA, 22 de janeiro de 2021.


COMISSÃO ELEITORAL
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO


GIANLUCA QUARESMA ALVES


BRUNO VINICIUS B. MEDEIROS